

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 111/92

(Publicada no Diário Oficial de 02/10/1992)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 439 de 1992 resolve expedir a seguinte,

INSTRUÇÃO

1 - Fica enquadrada, para os efeitos do art. 2º da Portaria nº 439, de 24 de setembro de 1992, a ASSOCIAÇÃO DE IRRIGANTES DO OESTE DA BAHIA - AIBA, CGC nº 63.077.937/0001-8, conforme solicitação referente ao processo nº 069363, de 28/09/92.

2 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de setembro de 1992.

ANTONIO CORREIA
Diretor